



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 569 /2018

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
AV. DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido às Comemorações do "99.º Aniversário do Dia do Armistício da Grande Guerra, 43.º Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar, 96.º Aniversário da Fundação da Liga dos Combatentes e Evocação do Centenário da Grande Guerra", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na faixa Sul da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, bem como na Av. Calouste Gulbenkian (sentido descendente), troço a Sul da Rotunda La Vie, no dia **11.11.2018 (domingo)**, entre as **08h00** e as **13h00**.

Por este motivo os lugares de estacionamento tarifado na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul, junto ao Separador Central), ficarão desativados.

Como alternativa ao trânsito, no sentido (Poente/Nascente), deverá ser utilizada a Rotunda La Vie, Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 Abril e Rua do Visconde do Anadia.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins